

PROJETO DE LEI Nº

010/2010



PL

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA”.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, caracterizados como subvenções, às entidades não governamentais, sem fins lucrativos, abaixo identificadas, nos valores e para a execução dos projetos/programas seguintes:

I – ORGANIZAÇÃO FÊNIX:

- a) Projeto: Saber Fazer Está na Moda;
- b) Valor do repasse: R\$ 30.000,00;

II – ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- a) Projeto: Sementinha do Bem;
- b) Valor do repasse: R\$ 30.000,00.

Artigo 2º. Para a formalização dos repasses, fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as entidades beneficiárias, cuja regência dar-se-á pelas cláusulas e condições básicas expressas nas minutas anexas, partes integrantes desta lei.

Artigo 3º. As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Fazer xerocópias e enviar aos Vereadores.
Em 02/02/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 02/02/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 23/02/2010
Presidente

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Rua do Paço, 08- 2º andar - Centro, Barueri, SP / CEP: 06401-090
Fone: (11) 4199.8005 e 4199.8036 - e-mail: juridico@barueri.sp.gov.br - www.barueri.sp.gov.br

Barueri
Tudo ao seu alcance e com eficiência

Aprovado pedido de vistas requerido pelo Vereador Sebastião Carlos do Nascimento, ficando o Vereador com o Projeto por 3 dias.
Ba, 09/02/2010.

08:06 02/02/2010 000186 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI